



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 26/09/91
Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª sessão extraordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, presentes a maioria absoluta dos Vereadores, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus, e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos seguintes parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Emídio Pianaro Júnior, 2º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (23.09.91), a qual foi aprovada por unanimidade com as emendas do seguinte teor: 1º - o Vereador Raul da Luz Negrão requereu ficasse consignado que na sessão de 23.09.91, os Vereadores Alberto Klemes, Dilço Ângelo Cruzara e Juarez Buttura de Oliveira, se pronunciaram dizendo que muito embora tivesse ferido a lei, acreditam que Raul da Luz Negrão não seria capaz de cometer um ato de corrupção; 2º - o Vereador Osvaldo Andrade Zotto requereu ficasse consignado que a comissão especial sugere apenas a constituição de uma comissão para processar o Vereador Raul da Luz Negrão; que o Plenário votará a resolução da Mesa e não da Comissão Especial; que a sessão extraordinária foi convocada para discutir os Projetos de Lei nº 019/91 e 020/91. Isto assentado, procedi a leitura da matéria em pauta, passando em seguida o Plenário a deliberar sobre a pauta da ordem do dia. 1º - O Plenário, por maioria absoluta, aprovou em segunda discussão o parecer único da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Justiça e Redação, referente aos Projetos de Leis nº 019/91 (Regime Jurídico Único e dos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais) e 020/91 (Plano de Cargos e Vencimentos em Sistema de Carreira). Discutiu o parecer o Vereador José Antonio Rossoni, manifestando-se contrários a sua aprovação os Vereadores José Antonio Rossoni, Ary Francisco Rivabem e Raul da Luz Negrão. 2º - O Vereador Osvaldo Andrade Zotto, na qualidade de autor, retirou a emenda de nº 3 (três), referente ao Projeto de Lei nº 019/91, razão pela qual não foi ela submetida a deliberação do Plenário. 3º - Por maioria absoluta, em votação nominal e em segunda discussão, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 019/91, na sua íntegra. Discutiram o Projeto os Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão. O Projeto obteve votação favorável dos seguintes Parlamentares: Os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Francisco Rivabem e Raul da Luz Negrão. Votos favoráveis sete; votos contrários a aprovação do Projeto de Lei nº 019/91, três. Na sequência o Plenário passou a debater englobadamente as emendas de nº um, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze, referentes aos Projeto de Lei nº 020/91, **as quais foram rejeitadas, na sua totalidade, por maioria de votos.** Discussiram as emendas os Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão, tendo este último requerido votação nominal para as emendas, o que por maioria de votos o Plenário rejeitou. O Plenário rejeitou também, por maioria de votos, o requerimento dos Vereadores José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão, que solicita o envio das tabelas que compõem os anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, discriminando-se cargos, referência inicial, número de vagas e jornada semanal de trabalho. A solicitação é dirigida à Comissão de Finanças e Orçamento. Na continuidade a Presidência colocou, pela segunda vez, em deliberação, o Projeto de Lei de nº 020/91, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos em Sistema de Carreira. Em votação nominal, o Plenário aprovou, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 020/91. Favoráveis a aprovação manifestaram-se os Vereadores: Osvaldo Andrade Zotto, Juarez Butture de Oliveira, Ary Francisco Rivabem, Alberto Klemes, Dilço Angelo Cruzara, Clementino Basso e Emídio Pianaro, totalizando sete votos. Contrários votaram os Vereadores José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão, somando dois votos. Observação: as emendas ao Projeto de Lei nº 020/91, rejeitadas pelo Plenário, são da autoria dos seguintes Vereadores: Ary Francisco Rivabem, emenda de número um; José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão, as emendas de número quatro a doze. Fica frisado que os Projetos de Leis nº 019/91 e 020/91, foram aprovados com as emendas das Comissões. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, e tendo sido aprovada a prorrogação da sessão por mais uma hora, o Excelentíssimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais a saber: Osvaldo Andrade Zotto, Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni, Dilço Angelo Cruzara e Raul da Luz Negrão. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente lembrou que na forma da convocação efetuada na assembléia realizada em 23.09.91, este Parlamento deverá reunir-se extraordinariamente no dia 26.09.91, no horário regimental, para tratar e deliberar sobre a Resolução da Mesa referente a constituição de Comissão para processar o Vereador Raul da Luz Negrão. Em seguida, dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu Vereador Emídio Pianaro Junior, 2º Secretário, lavrei a presente ata. Em tempo: a ratura acima é nossa, e fica fazendo parte integrante da presente Ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente